



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.531 DE 26 DE MAIO DE 2014.**

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 341/2014,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor EZIO BRITO, portador do RG/SP. 6.472.822, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 01 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos